

PORTARIA Nº 078/2025.

Talismã – TO., 27 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

Considerando, o Requerimento da servidora Diene da Silva protocolado em 27/03/2025, sob o nº 092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025, resolve revogar a licença maternidade da servidora **DIENE DA SILVA**, servidora comissionada municipal (Secretária de Assistência Social), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 078/2025 de 27/03/2025, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 27/03/2025

